



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

10  
leil

N.º

ASSUNTO

Lei n. 131 de 5 de Junho de 1959

SERVIÇO

Dispõe sobre abertura de crédito especial de cr\$ 120.000,00.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de cr\$----- 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para pagamento dos vencimentos do médico nomeada de acordo com a lei n. 119, de 3 de março de 1959.

Art. 2º - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta lei pertencer, qua a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de Junho de 1959

Benedictus

Prefeito Municipal

Antonio Roberto Leite

Secretario

publicada e registrada nesta secretaria em 5.6.59

Antonio Roberto Leite

Secretario